



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 13 / 07 / 2020
Vanielle Silva de Oliveira

Vanielle Silva de Oliveira
Diretora de Crédito e Fomento
Decreto nº 3.054/2020

DECRETO Nº 3.085/2020
(DE 13 DE JULHO DE 2020)

DECLARA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTONIO PAULINO DA SILVA, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a dedicação e empenho apresentados que contribuíram para o desenvolvimento e progresso deste Município no decorrer dos seus três mandatos de Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA, compreendido os períodos de 1997-2004 e 2009-2012;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade xinguense no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade xinguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável líder político;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público xinguense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de São Félix do Xingu/PA, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do então Ex-prefeito Municipal **ANTÔNIO PAULINO DA SILVA**, que, em vida, prestou relevantes serviços institucionais a este município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, EM 13 DE JULHO DE 2020.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto nº 3.085/2019, de 13 de julho de 2020, foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.